



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

001/2021



Fis. Nº	01
Proc. Nº	0008/2021

Dispõe sobre: instituir, no âmbito do Município o VALE COMBUSTÍVEL, destinados aos servidores públicos que exerçam função de Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito, Defesa Civil e Guarda Municipal Ambiental."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" instituir, no âmbito do Município o VALE COMBUSTÍVEL, destinados aos servidores públicos que exerçam função de Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito, Defesa Civil e Guarda Municipal Ambiental."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 04 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em 02/01/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 000055
Livro nº 13.555 Fis. -
Barueri 05/01/2021

A presente Propositura, pretende beneficiar toda corporação da nossa gloriosa **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI, DEMUTRAN, DEFESA CIVIL e GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL** que diariamente necessitam se deslocar por meio de transporte público, de casa para o trabalho e vice versa.

Ocorre que com o aumento da criminalidade, os funcionários da Ssecretaria de Segurança, particularmente os GCMs, tem evitado se deslocar, fardado, seja para o trabalho ou para sua residência.

Com isso, o custo do seu transporte tende a pesar na sua renda familiar, criando dificuldades de ordem econômica para sua sobrevivência.

A aprovação da substituição do VALE TRANSPORTES, por VALE COMBUSTÍVEL L, além de não onerar no orçamento, irá beneficiar toda uma classe que zela pela segurança de toda a sociedade barueriense, e por isso mesmo merecedora desse benefício.

Cabe Ressaltar que os valores atualmente gastos com Vale Transportes, seriam meramente substituídos em gastos de Vale Combustíveis.

Ressalto ainda ser essa, uma iniciativa justa, que trará benefícios a todos os integrantes da Secretaria Municipal de Segurança, em especial aos integrantes da gloriosa Guarda Municipal de Barueri e tem como objetivo, entre outros, resgatar a dignidade dos GCMs e dos funcionários desta conceituada Secretaria

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Vereadores, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

№ - - - 0 1

